



PREFEITURA DE
MOEDA

Trabalhando por todos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOEDA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 53/2022

**"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA
UFM- M."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOEDA, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 95, I, "a" da Lei Orgânica do Município e no Código Tributário Municipal e,

Considerando a obrigatoriedade de atualizar a Unidade Fiscal do Município de Moeda – UFM-M;

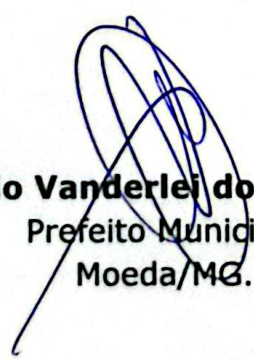
Considerando que, o índice oficial definido na Lei Complementar n. 02/2021 é o IGPM - Índice Geral de Preços ao Mercado e que o acumulado nos últimos 12 meses foi de 10,932450%.

DECRETA

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município de Moeda – UFM-M fica atualizada, a partir da publicação deste Decreto, para **R\$ 61,01 (Sessenta e um reais e um centavo)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moeda, 31 de Agosto de 2022.


Décio Vanderlei dos Santos
Prefeito Municipal
Moeda/MG.

Avenida Prateado nº 20 centro – Moeda / MG cep.: 35470-000 • (31) 3575 11 00
Secretaria de Fazenda
Email:tributos.moeda@gmail.com